

DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Memorando nº 0298/2014-Seq. Planej. Orç.DF/PMPA correrá no programa 1342 - Segurança pela Paz, vinculado ao projeto/atividade 26/6472 - Realização de Ações de Polícia Ostensiva, no elemento de despesa 33.90.36.15-Outros Serviços Pessoa Física/Locação de Imóveis, plano interno 000.202.6472C, na fonte de recurso 0101000000 (Tesouro do Estado), da vigente Lei Orçamentária Anual.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do referido Destacamento Policial Militar e conforme informado por meio de Carta Resposta s/nº/014 do proprietário do imóvel e Ofício nº 742/2014- CPR II, o locador do imóvel e o Comandante do CPR II, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato e se fundamenta no inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o item 4.1 da cláusula quarta do contrato em referência.

O reajuste pleiteado pelo locador do imóvel se fundamenta no disposto no parágrafo. 8º, art. 65, da Lei Federal nº 8666/93, c/c os termos da cláusula quinta, parágrafo único do contrato em tela, baseado no índice acumulado nos últimos 12(doze) meses do IGP-M (FGV), com acréscimo de 3,6543% passando o valor contratual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para R\$ R\$ 18.657,72 (dezoito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) anual.

Belém/PA, 04 de Dezembro de 2014.

CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES

EDIMILSON NOGUEIRA GOMES

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PROPRIETÁRIO

Contratante

Contratada

Protocolo 787309

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 066/2013-DAL/PMPA**

VILA SORORO

Por este instrumento, de um lado, como LOCATRIA, a POLICIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na avenida Dr. Freitas, no. 2531, Marco, Belm-PA, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 11.902-PMPA, CPF: 174.567.892-15, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o Sr. RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, brasileiro, casado, RG 4321424SEGUP-PA, CPF 279.042961-87, residente e domiciliada na PA 150, KM 35, Rua Soror nz 44, vila Soror, Cep: 68.501-526, Marab/PA, RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo no. 066/2013, mediante as clusulas e condiões seguintes:

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 066/2013 - DAL/PMPA, bem como o REAJUSTE do valor do Contrato, em conformidade com o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, do IGP-M (FGV), com o acréscimo de 3,6543%, passando o valor do aluguel de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para R\$ 829,23 (oitocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), mensais.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 06/12/2014 a 05/12/2015.

DO VALOR: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 9.950.76 (Nove mil novecento e cinquenta reais e setenta e seis centavos), anual.

DA DESPESA: A despesa com este Termo Aditivo, conforme Memorando nº 0299/2014-Seq. Planej. Orç.DF/PMPA correrá no programa 1342 - Segurança pela Paz, vinculado ao projeto/atividade 26/6472 - Realização de Ações de Polícia Ostensiva, no elemento de despesa 33.90.36.15-Outros Serviços Pessoa Física/Locação de Imóveis, plano interno 000.202.6472C, na fonte de recurso 0101000000 (Tesouro do Estado), da vigente Lei Orçamentária Anual.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

DA JUSTIFICATIVA : A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do referido Destacamento Policial Militar e conforme informado por meio de Carta Resposta s/nº/014 do proprietário do imóvel e Ofício nº 742/2014- CPR II, o locador do imóvel e o Comandante do CPR II, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato e se fundamenta no inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a cláusula sétima do contrato em referência.

O reajuste pleiteado pelo locador do imóvel se fundamenta no disposto no parágrafo. 8º, art. 65, da Lei Federal nº 8666/93, c/c o termo do item 4.2 da cláusula quarta, do contrato em tela, baseado no índice acumulado nos últimos 12(doze) meses do IGP-M (FGV), com acréscimo de 3,6543% passando o valor contratual de R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais), para R\$ R\$ 9.950,07 (nove mil novecentos e cinquenta reais e sete centavos) anual.

Belém/PA, 04 de Dezembro de 2014.

CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES

RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PROPRIETÁRIO

Contratante

Contratado

Protocolo 787343

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE
SERVIDOR**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADOS DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/ CFSD/PM/2012.
EDITAL N.º 001/DP-4/2015 - CFSD/PMPA, DE 05 DE
JANEIRO DE 2015**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM, e considerando os termos do Ofício nº 3457/2014, firmado pelo Exmo. Sr. Caio de Azevedo Trindade, Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da sentença proferida em Ação Ordinária, Processo nº 0000251-36.2014.814.0301, determinando o prosseguimento nas demais fases do concurso, para o Curso de Formação de Soldados da PMPA, torna público a CONVOCAÇÃO do candidato JOÃO LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES, para a entrega dos documentos referentes à habilitação no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará CFSD/PM/2012, no prazo de 30 dias, após a publicação deste Edital.

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
REFERENTES A HABILITAÇÃO:**

1.1. O candidato convocado deverá apresentar os documentos necessários à habilitação, na Diretoria de Pessoal, localizada na av. Doutor Freitas nº 2531, bairro do Marco, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no horário das 7h 30min às 13h 30min.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº003/PMPA/2012.

2. DA HABILITAÇÃO

O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados, conforme estabelecido no subitem 15.2, do Edital nº 001/PMPA, de 26 de junho 2012, referente ao Concurso Público nº003/PMPA/2012:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b. Documento de Identidade;
 - c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
 - d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
 - e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1.ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar;
 - f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
 - m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);
 - n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
 - o. Comprovante de residência;
 - p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
 - q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- 2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 787179